

LEI Nº 1.808, DE 07 DE MARÇO DE 2.006

“Denomina-se RUA TEREZINHA PASQUINI, a Rua Cinco
do Jardim Flamboyant”

(Autor: Vereador Fernando Nagib - PP)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da
Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA TEREZINHA PASQUINI,
a Rua Cinco do Jardim Flamboyant.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de
dois mil e seis (07.03.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal